

LEI Nº 781

Dispõe sobre extinção de cargos.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam extintos do quadro da municipalidade, os cargos de:

- a) Fiscal de rendas de 1ª Classe
- b) Encarregado do Serviço de Limpeza Pública.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 26 de março de 1963.

